



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 349/2021

Manifesta aplauso ao barbarensse Raphael Claus, por ser um dos árbitros mais premiados da história do Futebol Brasileiro, e por sua excelente atuação no campeonato paulista de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Raphael Claus é cidadão barbarensse;

CONSIDERANDO que em sua trajetória profissional acumulou diversos prêmios, como:

- Melhor Árbitro do Campeonato Paulista de 2011, 2016, 2019 e 2020;
- Melhor Árbitro do Campeonato Brasileiro de 2016, 2017 e 2018;
- Melhor Árbitro do Campeonato Brasileiro de 2016 pela Rede de TV Fox Sports;
- Melhor Árbitro do Campeonato Brasileiro de 2017 pela Rede de TV Fox Sports;
- Profissional do Ano em 2011 pela revista FAMA;
- Esportista do Ano em 2011 pelo Rotary Club Progresso;
- Herói Barbarense pelos alunos do SESI de Santa Bárbara d'Oeste;
- Melhor Árbitro do Campeonato Brasileiro 2018 pela Rede de TV Fox Sports;
- Melhor Árbitro de 2018 e 2019 no “Pesquisa da UOL” feita com 106 jogadores dos 20 clubes da Série A do Brasileirão;

CONSIDERANDO que tem sido um dos árbitros mais premiados da história do Futebol, e é evidenciado o profissionalismo deste nosso conterrâneo que leva o nome de nossa Santa Bárbara d'Oeste por todo o Brasil e até para diversos países onde arbitrou em campeonatos internacionais;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO sua excelente atuação no Campeonato Paulista de 2021, onde foi escalado para apitar o jogo da final do campeonato;

CONSIDERANDO que é considerado um dos fortes nomes a representar a arbitragem brasileira na Copa do Mundo de 2022;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao barbarense Raphael Claus, por ser um dos árbitros mais premiados da história do Futebol Brasileiro, e por sua excelente atuação no campeonato paulista de 2021, encaminhado cópia da presente à Rua Pará, 675 – Vila Grego - CEP: 13451-108 – Santa Bárbara d'este – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2021.

Bachin Jr
-vereador-